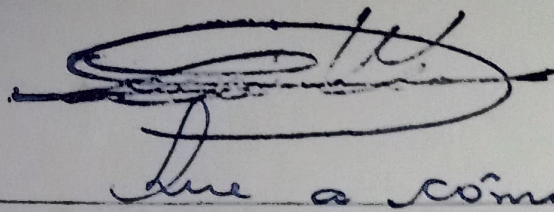


ho ei nº 17176

Simula: luteriza o Poder Executivo mu-
nicipal a suplementar verbas e da',
outras providências.

ho ei Vilva, Prefeito municipal
de Jaguapitã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,
Foz de Iguazú,



Que a Câmara Municipal de Jaguapita, Estado do Paraná, apro-
vau e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a suplementar as
verbas orçamentárias abaixo discri-
minadas:

0200. Governo Municipal

0201. Gabinete do Prefeito

0201.03070202.03. Desembolso Superior

3.1.2.0 - Material de Consumo - R\$. 12.000,00

0300 - Departamento de Administração

0301. Secretaria Geral

0301.03070212.04. Serviços de Administração
Geral.

3.1.1.1.01 - Encargos e Contas fixas
R\$. 6.320,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$. 9.000,00

3.1.4.0. Encargos Diversos - R\$. 50.000,00

0400 - Departamento de Fomento

0401. Divisão de Tesouraria

0401.03080322.17. Manutenção dos servi-
ços da Tesouraria

3.1.1.1.01. Encargos e Contas fixas
R\$. 6.500,00

3.1.1.1.02. Despesas Variáveis - R\$. 6.000,00

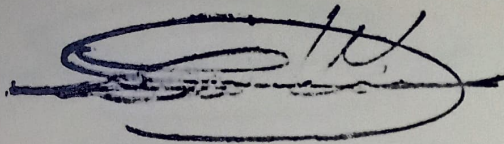
3.1.2.0. Material de Consumo R\$. 4.530,00

0402 - Divisão de Tributação e Fiscal-
ização

0402.03080302.19. Manutenção dos ser-
viços da Tributação e Fiscalização.

3.1.1.1.01 - Encargos e Contas fixas -

fiscas - - - - -	cr\$ 23.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - - - - -	cr\$ 8.000,00
0403. Divisão de Contabilidade	
0403.03080322.20 - manutenção dos servi- ços de contabilidade	
3.1.1.1.02. Despesas variáveis - - - - -	cr\$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - -	cr\$ 10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - - - - -	cr\$ 10.000,00
Total - - - - -	cr\$ 148.350,00
Art. 2º: - Para cobertura da suple- mentação de que trata o art. 1º desta lei será o cancelamento da parte das seguintes dotações orçamentárias:	
0300. Departamento de Administração	
0301. Secretaria Geral	
0301.03070212.04 - Serviços de Administra- ção Geral	
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social	cr\$ 900,00
3.2.7.3 - Outros Custeios - - - - -	cr\$ 5.000,00
4.1.1.0 - Juros Públicos - - - - -	cr\$ 700,00
4.2.1.0 - Inscrições de Imóveis - - - - -	cr\$ 2.000,00
0301.03070232.05. Taxa Oficial do município	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	cr\$ 520,00
0302. Divisão do Pessoal	
0302.03070212.10 - manutenção dos serviços da Divisão de Pessoal	
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência So- cial - - - - -	cr\$ 1.150,00
3.2.7.6 - Pessoas - - - - -	cr\$ 1.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	cr\$ 300,00
0302.15824942.12. Concessões de Auxílios aos servidores municipais.	



3.2.7.6 - Pessoas

cr\$ 500,00

0400 Departamento De Fazenda

0401 Divisão de Recursos

0401.03080322.17. mantencas da Divisão de Recursos

3.1.4.0 - Encargos Diversos - cr\$ 1.200,00

3.2.4.1. Juros da Dívida Pública - cr\$ 2.000,00

3.2.5.0. Contribuições de Previdência Social - cr\$ 1.200,00

0403 - Divisão de Contabilidade

0403.03080322.20. mantencas dos Ser. de Contabilidade

3.2.3.4. Plano Familiar - - - - - cr\$ 1.200,00

3.2.5.0. Contribuições de Previdência Social - cr\$ 1.100,00

0500 - Departamento De Fomento Agropecuário

0501 - Divisão da Patrulha Mecanizada Municipal

0501.04140782.21. mantencas do Serviço da Patrulha Mecanizada Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - cr\$ 900,00

3.2.3.3 - Salário Família - - - - - cr\$ 300,00

3.2.5.0. Contribuições de Previdência Social - - - - - cr\$ 800,00

0600 - Departamento De Viagens E Transportes

0601 - Serviço Rodoviário Municipal

0601.16885342.22. construçoes de Estradas Locais

3.1.1.1.02. Despesas Variáveis - cr\$ 5.000,00

3.1.4.0. Encargos Diversos - - - - - cr\$ 1.000,00

3.2.5.0. Contribuições de Previdência So.

0602. Estação Rodoviária Municipal R\$ 4.100,00
 0602.16885322.24. manutenção dos ser-
viços da Estação Rodoviária Municipal
 3.1.1.1.02. Despesas Variáveis - - R\$ 1.000,00
 3.2.5.0. Contribuição de Previdência
 Social - - - - - R\$ 2.500,00
 0700. Departamento de Educação e
Cultura
 0701. Divisão de Ensino de Primeiro
Grado
 0701.08420312.04. Serviços de Adminis-
tração geral.
 3.2.5.0. Contribuição de Previdência
 Social - - - - - R\$ 400,00
 0701.0840251.05. Reconstrução de melho-
rias em Escolas Municipais.
 4.1.1.0. Obras Públicas - - - - - R\$ 790,00
 0701.08420312.27. Instituição Financeira
à Entidades
 3.2.1.0. Subvenções Sociais - R\$ 5.000,00
 3.2.7.6. Diversas - - - - - R\$ 5.000,00
 0701.08421882.25. manutenção do ensino
de Primeiro Grau.
 3.1.1.1.02. Despesas variáveis - R\$ 4.000,00
 3.2.5.0. Contribuição de Previdência
 Social - - - - - R\$ 7.000,00
 0701.08424272.26. manutenção do servi-
ço de merenda Escolar.
 3.1.3.2. Outros serviços de terceiros - -
R\$ 390,00
 0702. Divisão de Biblioteca Municip-
al

~~0702.8482472.28 - manutenção dos m.~~
vices da Biblioteca municipal

3.1.2.0 - material de consumo - R\$ 400,00

0800 - Departamento de Saúde e Assistência Social

0801 - Hospital municipal

0801.13754282.30 - manutenção dos serviços do Hospital municipal

3.1.1.1.01 - Vacinas e Soro
Furos - R\$ 20.000,00

3.2.3.3 - Salário Família - R\$ 500,00

0802 - Divisão de Saúde

0802.13754283.21 - manutenção dos serviços Odontológicos e Pronto Socorro.

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - R\$ 1.500,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Saúde - R\$ 200,00

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social - R\$ 1.400,00

0802.13754281.07 - Manutenção de um Gabinete Odontológico Ambulatório.

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações - R\$ 25.000,00

0803 - Divisão de Assistência Social

0803.15810212.04 - Serviços de Administração Geral

3.2.3.3 - Salário Família - R\$ 500,00

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social - R\$ 500,00

0900 - Departamento de Serviços Urbanos

0901 - Administração

0901.10070212.04 - Serviços de Administração Geral

- 3.1.2.0. material de consumo R\$. 500,00
- 3.2.3.3. Salário Família - - - R\$. 300,00
- 3.2.5.0. Contribuições de Previdência Social - - - R\$. 500,00
- 0901.13760312.34 - Contribuições do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
- 4.3.7.3. Juro para amortização da Dívida Pública interna - - - R\$. 5.000,00
0903. Dívidas de Iluminação Pública
- 0903.10604272.36. manutenção do serviço de Iluminação Pública.
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações R\$. 1.000,00
0904. Dívidas de Ruas e Luvendas
- 0904.10580212.04. Serviços de Administração Geral
- 3.2.3.3 - Salário Família - - - R\$. 500,00
- 3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social - - - R\$. 500,00
- 0904.10585752.37 - manutenção dos serviços de Ruas e Luvendas
- 3.1.1.1.02. Despesas Variáveis R\$. 1.000,00
- 3.1.4.0. Encargos Diversos - - - R\$. 900,00
- 3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social - - - R\$. 5.000,00
0905. Dívidas de Praças, Parques e Jardins
- 0905.10600212.04. Serviços de Administração Geral
- 3.2.3.3 - Salário Família - - - R\$. 500,00
- 3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social - - - R\$. 500,00
- 0905.10603282.38 - manutenção de

~~Parque e Jardins~~

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis R\$ 1.000,00

3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social R\$ 2.500,00

0905.10603281.10 - Manutenção das Ilhas da Praça das Flores dos Bandeirantes

4.1.1.0 - Obras Públicas R\$ 1.000,00

0906 - Despesas de Mercado, Furos e Nota Duro

0906.04160972.39 - manutenção do nota duro municipal

3.1.2.0 - material de consumo -- R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 400,00

0907 - Despesas de Cemitério

0907.10603262.40 - manutenção dos serviços do cemitério

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis R\$ 300,00

3.1.2.0 - material de consumo R\$ 2.000,00

3.2.5.0 - Contribuições da Previdência Social R\$ 800,00

0908 - Despesas de Oficina mecânica e Paragem municipal

0908.16880212.41 - manutenção da oficina mecânica e Paragem municipal.

3.1.1.1.01 - Encargamentos e Montagens fixas

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis R\$ 7.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos R\$ 1.000,00

3.2.3.3 - Salário Família R\$ 500,00

3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social R\$ 100,00

4.1.4.0 - material permanente R\$ 2.100,00

Total R\$ 400,00

148.350,00

Art. 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaquepita, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro, de mil, novecentos, cento e seis.

~~Elcio Ferreira~~
 Elcio Ferreira
 Prefeito Municipal

~~Admar Tiedigol~~
 Admar Tiedigol
 Secretário